

DECRETO Nº 337/2025

Nomeia, em substituição, membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.949, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 291 de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 069 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 35/2025, expedida pela Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Umuarama – ACIU, de 19 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 5891/2025, expedida pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, de 26 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 157/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, em substituição, para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, nos seguintes termos:

I – Rosane Stedile Pombo Meyer, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro titular e em substituição a Marília Aguiar Favaro, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 069, de 26 de março de 2025;

II – Marília Aguiar Favaro, representante da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, como membro suplente e em substituição a Claudia Aparecida Caobianco dos Santos, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 069, de 26 de março de 2025;

III – Felipe Espolador Scarpeta, representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Umuarama – ACIU, como membro titular e em substituição a

Arlindo Vieira dos Santos, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

IV – Caroline Cristiane de Andrade Leal, representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola de Umuarama – ACIU, como membro suplente e em substituição a Felipe Espolador Scarpeta, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 291, de 17 de setembro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 291/2024 e Decreto Municipal n.º 069/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 20 25 DE Nº 13475
UMUARAMA 27 / 11 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS